



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 13/2017 – Pg 1 de 3

ATA Nº. 13/2017 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019

Local: Auditório da Associação de Serviços Sociais Voluntários – Bombeiros Voluntários – Rua Coronel Oliveira, 290 – Centro.

Data: 20/10/2017

Horário: 08:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Daiani Elisa Matiello Vargas (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Luana Kelli Lessack Paiva (Secretaria de Saúde)

Mario Pinto (Gerência de Esportes)

Helio Vaz (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável)

Vanessa Regina de L. Souza (Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas)

1.1.2. Sociedade Civil:

Ânderson Peretti de Cândido (Associação Comunitária da Enseada do Acaraí)

Joelson Tibúrcio dos Passos (SOS Vida)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)

Paulo César Pereira (APAE)

Raulino Nickel (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

Vladimir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Sociedade Civil

Elísia Helena C. de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Rosane Graff (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Everton Rodrigo Passos (Conselho Tutelar)

Kátia Regina C. C. Silva (Conselho Tutelar)

Marcos Natenaiel Trindade (Conselho Tutelar)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva do CMDCA)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 08:15 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Paulo Cesar Pereira,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 13/2017 – Pg 2 de 3

presidente do CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Leitura e discussão da Lei 891/2010 para alteração;
2. Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Não foi realizada a leitura e aprovação de ata nº 12, de 06 de outubro de 2017.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

Não houve leitura.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. LEITURA E DISCUSSÃO DA LEI 891/2010 PARA ALTERAÇÃO

Após o início da reunião, o presidente Sr. Paulo, passou a palavra para a Comissão de Legislação, Normas e Registro para apresentar ao colegiado a minuta de alteração da lei 891/2010. Foram sugeridas as alterações nos seguintes artigos: Criação de artigo para descrever as linhas de ação da política de atendimento, conforme Lei nº 12.010, de 2009. Inclusão de inciso no artigo 6º: “Nenhum programa, projeto ou serviço referente a criança e ao adolescente, poderá funcionar sem a aprovação do registro e/ou inscrição no CMDCA.” Supressão do artigo 14. Inclusão de parágrafo no artigo 19: “Os procedimentos para suspensão ou cassação de mandato serão disciplinados no Regimento Interno.” Inclusão de artigo na seção IV: “A Entidade representante da Sociedade Civil que, no exercício da titularidade, incidir em faltas injustificadas a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, salvo justificativa por escrito, aprovada por maioria simples dos membros do Conselho, perderá o mandato, vedada a sua recondução para o mesmo período, sendo substituída pela suplência.” Supressão do artigo 21. As sugestões dos artigos da lei com as alterações efetuadas na reunião estão anexas a esta ata. Finalizando a reunião foi definida a realização de mais uma reunião extraordinária para finalizar as alterações necessárias na legislação. Após debate foi definido o dia 30 de outubro do corrente na sede da Associação de Serviços sociais Voluntários – Bombeiros Voluntários às 08h.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 1/11/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões do Museu Histórico – Rua Coronel Carvalho – Centro.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Sr. Paulo César Pereira, encerrou a reunião às 11:30h, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 13/2017 – Pg 3 de 3

Paulo César Pereira
Presidente

Ânderson Peretti de Cândido

Daiani Elisa Matiello Vargas

Helio Vaz

Joelson Tibúrcio dos Passos

Luana Kelli Lessack Paiva

Marli Terezinha Varela Mette

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo

Mario Pinto

Raulino Nickel

Vanessa Regina de S. Souza

Vladimir de Oliveira Ferreira

Mariluci Moreira Zeni
Secretária Executiva